Oi, Jauri!

Em entrevista à Rádio Taquara, nesta terça-feira (10), o vereador Gustavo Luz apresentou novas alegações envolvendo contratos da Prefeitura com uma cooperativa. Diante das acusações, solicitamos esclarecimentos da Administração Municipal sobre os seguintes pontos:

1. Suspeita de falsificação de documentos: O vereador afirma que documentos de renovação contratual teriam sido assinados com datas retroativas, inclusive uma autorização datada de 6 de junho em um e-mail impresso no dia 17. Como a Prefeitura explica essa situação?

Resposta: Nenhum documento constante nos autos dos processos de licitação foi falsificado, alterado ou modificado a fim de configurar crime. Em diversas oportunidades, nos autos, ocorrem a ratificação de atos previamente deliberados, como é o exemplo da renovação contratual.

A mera menção de data retroativa não se amolda ao crime de falsificação de documento público, pois o documento permanece íntegro, sem alterações e sem rasuras, significa dizer que, para ser tipificado como crime, necessariamente o documento original deveria passar por um processo de alteração ou modificação do seu conteúdo, o que não é o caso.

2. Aditivo de R$ 50 mil: O parlamentar afirma que houve um acréscimo contratual para disponibilização de um caminhão e uma equipe adicional de coleta de lixo, mas que uma fiscalização da própria Prefeitura constatou que o caminhão não estava em operação. A Administração confirma essa informação? Houve pagamento pelo serviço e quais providências foram tomadas?

Resposta: Durante a execução do contrato pela cooperativa contratada, em especial após a formalização do referido aditivo, a fiscalização do contrato observou a ausência de informação georreferenciada de GPS o que dificultou a constatação do caminhão adicional naquele momento.

A partir desta constatação, à época, a cooperativa foi notificada e tal inconsistência foi sanada, ao passo que todos os caminhões e equipes encontram-se em plena execução dos serviços. Contudo, ainda se encontra em andamento o procedimento de apuração para realização de eventual glosa quanto à inconsistência inicialmente apontada.

Por fim, é importante ficar claro que a extinção do contrato da coleta de resíduos sólidos recicláveis, não fez com que esses resíduos deixassem de ser produzidos pelos munícipes, o que justificou o acréscimo de mais um veículo para operar no recolhimento desse adicional de resíduos.

3. Reajuste contratual: Segundo o vereador, a Prefeitura teria aplicado o maior índice de reajuste, apesar de o contrato prever a utilização do menor entre IPCA e IGP-M. Qual é a explicação para essa situação?

Resposta: A questão relativa à aplicação dos índices de correção do contrato especifico da dispensa 113/2023, está sendo apurada em sindicância própria e, caso comprovado dano e eventuais responsabilidades, promover-se-á a glosa do valor apurado.

4. Dispensa de licitação: Por que uma contratação iniciada em 2022 por dispensa de licitação teria permanecido nessa condição durante aproximadamente quatro anos, sem a realização do processo licitatório previsto inicialmente?

Resposta: A Prefeitura Municipal vem organizando uma reestruturação em sua CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE TAQUARA, a qual vem sendo planejada desde o ano de 2023.

Consequentemente, esta obra viabilizará uma busca de mudança no modelo do gerenciamento dos resíduos sólidos recicláveis no município de Taquara. A expectativa da gestão municipal era ter a conclusão das obras de reestruturação até o final do ano de 2023, para que se fosse possível promover um procedimento licitatório compatível com o novo modelo.

No entanto, diante da complexidade do projeto e da programação orçamentária para sua execução, foram estendidos os prazos iniciais e realizou-se duas Concorrências Públicas - Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica 7/2026 e Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica 12/2026 - a primeira frustrada e a segunda teve como vencedora a empresa M7 CONSTRUÇÕES LTDA.

Com esta obra realizada será possível aplicar-se um modelo gerencial de resíduos recicláveis novo e mais efetivo, permitindo um processo licitatório assertivo e dentro dos parâmetros do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Sendo assim, antes da conclusão dessa obra ocorrerá processo licitatório, ou ainda, contratação por eventual possibilidade de dispensa prevista no artigo 75, IV, J da Lei 14.133/21.

5. Responsabilidade do secretário: O vereador apontou o secretário Luciano Campana como principal suspeito das irregularidades, em razão de sua participação nos processos de contratação e fiscalização. Como a Prefeitura e o secretário respondem às acusações?

Resposta: O Município de Taquara reafirma a lisura dos seus procedimentos e a idoneidade de seus agentes públicos e políticos.

Até o momento, inexiste qualquer indício ou comprovação de crime perpetrado por qualquer agente público. Vale lembrar que o próprio dossiê elaborado pelo vereador, ao final da sua página segunda, assim afirma: "*Não equivalem a prova de crime nem afastam a presunção de inocência de quem quer que seja.*"

A presente manifestação possui natureza institucional, ao passo que o posicionamento pessoal de secretários, deverão ser endereçados e respondidos pessoalmente pelos agentes.

6. Providências da Administração: Diante das novas alegações apresentados pelo vereador, a Prefeitura reconhece alguma irregularidade? Foi instaurada ou será aberta alguma investigação administrativa para apurar os fatos e eventuais responsabilidades?

Resposta: É de suma importância esclarecer à população que todas as contratações firmadas com o Município passam pelo crivo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Órgão de Controle Interno Municipal. No mês de maio de 2026, antes de qualquer veiculação sobre estes fatos, todos os contratos em discussão foram auditados pela Unidade Central de Controle Interno através dos Relatórios de Verificação n.º 09, 10 e 11 de 2026, onde foram feitas recomendações e sanadas possíveis inconformidades.

Entretando, diante das acusações públicas veiculadas pelo vereador Gustavo Luz, prezando pela transparência e lisura de todos os atos da Administração, foi instaurado Processo de Sindicância para apurar todos os pontos controvertidos pelo parlamentar.